

**LEI Nº 333/2026**

Autoriza o Município de Itaguatins/TO, através do chefe do poder executivo a realizar contratações temporárias de pessoal que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itaguatins, Estado do Tocantins, Senhor **JOSEMBERG VITOR BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo Art. 61, da Lei Orgânica do Município; faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a contratação excepcional e temporária de servidores para suprir, em caráter de urgência, as necessidades de interesse público desta Municipalidade no ano de 2026.

Art. 2º - As contratações temporárias autorizadas no Art. 1º desta lei, obedecerão a natureza dos cargos, quantitativos de vagas, lotação e suas respectivas remunerações dispostas na lei de Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e da forma abaixo descritas:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02	40 horas semanais	R\$ 3.242,00
AGENTE DE ENDEMIAS	01	40 horas semanais	R\$ 3.242,00
ASSISTENTE SOCIAL	01	20 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.500,00
AUXILIAR DE LABORATORIO	01	20 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.621,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.621,00
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	03	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.621,00
DIGITADOR	02	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.621,00
EDUCADOR FISICO	01	30 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.500,00
ENFERMEIRO(A)	04	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.500,00
FARMACÊUTICO(A)	01	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.500,00
FISIOTERAPÊUTA	01	20 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.500,00
MEDICO VETERINÁRIO	01	20 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.500,00
MOTORISTA CATEGORIA B/C	05	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.621,00
NUTRICIONISTA	01	20 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.500,00
ODONTOLOGO	01	20 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.500,00
PSICOLOGO	01	20 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.500,00
RECEPCIONISTA	03	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.621,00
TECNICO(A) EM ENFERMAGEM	06	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.621,00
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
ASSISTENTE SOCIAL	02	30 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.760,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.621,00
CUIDADOR(A)	20	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.621,00
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	05	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.621,00
MOTORISTA - CATEGORIA ESCOLAR	07	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.621,00
NUTRICIONISTA	01	30 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.760,00
PROFESSOR REGENTE	15	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.500,00
PROFESSOR AUXILIAR	12	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.000,00
PSICOLOGO	01	30 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.760,00
PROFESSOR(A) DE MÚSICA	02	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.500,00
PROFESSOR(A) DE INFORMÁTICA	02	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.500,00
PROFESSOR(A) DE TEATRO/CORAL	02	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
PSICOLOGO	01	30 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.760,00
ASSISTENTE SOCIAL	02	30 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.760,00
SUPERVISOR DO CRIANÇA FELIZ	01	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.800,00
ORIENTADOR SOCIAL	10	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.621,00
COPEIRO(A)	02	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.621,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.621,00
MOTORISTA CATEGORIA B	02	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.621,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.621,00



VIGIA	02	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.621,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
MOTORISTA - CATEGORIA C/D	10	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.000,00
OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	01	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 4.000,00
OPERADOR DE MOTONIVELADORA	01	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 5.000,00
ELETRICISTA	01	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.621,00
PEDREIRO	01	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.621,00
ENGENHEIRO FISCAL	01	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 4.000,00
COVEIRO	01	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.621,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.621,00
JARDINEIRO	01	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.621,00
ENCANADOR	01	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.621,00
VIGIA	01	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.621,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
BRIGADISTA	10	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.621,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
RECEPCIONISTA	01	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.621,00
VIGIA NOTURNO	02	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.621,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA			
RECEPCIONISTA	01	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.621,00
MOTORISTA CATEGORIA C/D	01	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.621,00
MOTORISTA DE MAQUINAS	02	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.621,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.621,00
CONSELHO TUTELAR			
RECEPCIONISTA	01	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.621,00
MOTORISTA CATEGORIA A/B	01	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.621,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover os ajustes que se fizerem necessários no Orçamento Municipal, visando o cumprimento da presente lei, respeitados os elementos e funções das leis vigentes.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro do ano de 2026.

JOSEMBERG VITOR BARROS SILVA
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itaguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-a4c770-020220262244031982**